



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Sanharó

PORTARIA N° 017/05

A Presidenta da Câmara Municipal de Sanharó, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

Fica fixado o Horário de expediente da Câmara Municipal de Sanharó das 8:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Sanharó, 03 de janeiro de 2005.

Iris Cintra

Iris Almeida Avelino Cintra
PRESIDENTA